

CONTRATO Nº 03 / 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO Á REDE DE INTERNET DE ACESSO RÁPIDO (LINK DEDICADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL-ALGAR TELECOM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL-ALGAR TELECOM, qualificadas no **CONTRATO Nº 03/2013**, decorrente do Processo Licitatório 15/2012 , Pregão Presencial nº 09/2012 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 03/2013, prevista na Cláusula Quinta , pelo período de 01/01/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 03/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

